PORTARIA Nº. 138/2023
DATA – 04/12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: FABRICIO DE PAIVA CARDOSO - CPF- 040.625.759-06
CARGO – Comissão de Diretor Administrativo
Nome Beneficiário: EDGAR PEREIRA ANDRADE - CPF- 337.488.459-87
CARGO – Comissão de Assessor da Mesa
Nome Beneficiário: - EULER ANTUNES SANTOS - CPF- 080.279.879-97
CARGO – Comissão de Diretor do Legislativo e Gestão
Números de Diárias: 3 - (três) com pernoite para cada um
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total das Diárias: R$1.200,00.
AFASTAMENTO - Data Início: 05/12/2023 - Data Fim: 08/12/2023
Transporte - Veículo Próprio.
Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ
Tipo Padrão de Objetivo: Estarão participando do curso "SECRETÁRIA E O FINAL DA SESSÃO LEGISLATIVA. " Promovido por CEAM. - Centro de Estudos da Adm. Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 04 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 06/12/2023 16:13:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 272 – Pg. 28 de 05/12/2023